



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº
Do Processo SEI nº
6068.2019.0001657-2

Em / /2019.....

AUTOS: Processo SEI nº 6068.2019.0001657-2
INTERESSADO: JGP4 SPE INCORPORADORA LTDA.
LOCAL: Avenida Professor Ascendino Reis, nºs 1260 a 1282
SQL: 041.093.0019-3/0029-0
ASSUNTO: Consulta à CEUSO

HISTÓRICO: Consulta quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do inciso I do §4º do art. 61 da Lei nº 16.402/16 e do item I da Resolução/CEUSO/131/18.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/035/2019

A CEUSO, em sua 1335ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de maio de 2019, à vista dos elementos constantes do presente, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo no máximo na cota de nível 758,12, com o subsolo mais profundo não abaixo da cota de nível 751,64.

Recomendou ainda que, quando da solicitação do licenciamento pelo Aprova Rápido, seja apresentado o Parecer Técnico de fundações, bem como, a solução de projeto a ser adotada, acompanhados de ART ou RRT, em virtude dos alagamentos.

30 /maio/2019

MARIA CRISTINA DE SOUZA BORTOLETTO

Membro designado à Presidência da CEUSO
Nos termos do §4º do art. 12 da Resolução/CEUSO/130/2018
(Regimento Interno)

VOTARAM: Maria Cristina de Souza Bortoletto, Liliane Glaessel Ramalho, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Adriana Blay Levisky e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.